



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ITAPAJÉ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2020.12.22.1 - INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, III, IV E V DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da empresa **CENTAURO LIVROS EIRELI**, no valor total de **R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de Educação, Sra. Ana Paula Moura Barreto Rodrigues, da presente DECLARAÇÃO, para que proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO.

ITAPAJÉ – Ce, 23 de dezembro de 2020.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Presidente da Comissão de Licitação